

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 268 - 11 de Julho de 2013

PORTARIA Nº 2207,
de 18 de Junho de 2013.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde e do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2013.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 44/PROGRAD de 17/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde e do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2013.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à PORTARIA Nº 2207,
de 18 de Junho de 2013.

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana

MAIO 2013

15 a 19 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

23 a 26 - Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

30 Feriado: Corpus Christi.

JUNHO 2013

03 INICIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

10 - Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2013/1.

10 a 21 Período para requerer ao DAA:

- Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP);

- Equivalência das disciplinas;

- Certificado e créditos de monitoria.

11 Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2013/1.

13 Feriado: Santo Antônio - Padroeiro

17 Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24 Ponto facultativo: São João.

28 Ponto facultativo: São Pedro.

JULHO 2013

01 a 31 Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.

02 Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital da 1ª etapa para preenchimento de vagas ociosas por:

- Transferência Interna de curso;

- Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo;

- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

03 a 05 Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 02/07.

08 Feriado: Emancipação Política do Estado.

AGOSTO 2013

09 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas.

- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

13 Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes 2013/2.

14 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
28 - Feriado: Emancipação Política de Itabaiana.
SETEMBRO 2013

07 - Feriado: Independência do Brasil.

OUTUBRO 2013

03 - TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

04 a 09 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2013/2.

07 - Prazo Final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

- Prazo Final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/1

11 a 14 Fase de reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/2.

12 - Feriado: Nossa Senhora de Aparecida.

21 - INICIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2.

28 - Feriado: Dia do Funcionário Público.

Término previsto para o período letivo 2013/2: 06/03/2014.

Início previsto para o período letivo 2014/1: 07/04/2014.

Anexo à PORTARIA Nº 2207,
de 18 de Junho de 2013.

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto

MAIO 2013

15 a 19 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

23 a 26 - Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

27 - INICIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

30 - Feriado: Corpus Christi.

JUNHO 2013

10 a 21 - Período para requerer ao DAA:

- Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP);

- Equivalência das disciplinas;

- Certificado e créditos de monitoria.

17 - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24 - Ponto facultativo: São João.

28 - Ponto facultativo: São Pedro.

JULHO 2013

01 a 31 - Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.

02 - Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital da 1ª etapa para preenchimento de vagas ociosas por:

- Transferência Interna de curso;

- Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo;

- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

03 a 05 - Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 02/07.

08 - Feriado: Emancipação Política do Estado.

AGOSTO 2013

09 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas.

- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

14 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
SETEMBRO 2013

07 - Feriado: Independência do Brasil.

08 - Feriado: Nossa Senhora da Piedade - Padroeira de Lagarto

28 - TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

OUTUBRO 2013

03 - Prazo Final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/1.

- Prazo Final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP) das disciplinas semestrais de 2013.1

12 - Feriado: Nossa Senhora de Aparecida.

14 - INICIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2.

28 - Feriado: Dia do Funcionário Público.

Término previsto para o período letivo 2013/2: 01/03/2014.

Início previsto para o período letivo 2014/1: 07/04/2014.

Anexo à PORTARIA Nº 2207,
de 18 de Junho de 2013.

Campus de Laranjeiras
MAIO 2013

15 a 19 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

23 a 26 - Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

30 - Feriado: Corpus Christi.

JUNHO 2013

03 - INICIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

07 - Feriado: Sagrado Coração de Jesus

10 - Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2013/1.

10 a 21 - Período para requerer ao DAA:

- Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP);

- Equivalência das disciplinas;

- Certificado e créditos de monitoria.

11 - Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2013/1.

17 - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24 - Ponto facultativo: São João.

28 - Ponto facultativo: São Pedro.

JULHO 2013

01 a 31 - Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.

02 - Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital da 1ª etapa para preenchimento de vagas ociosas por:

- Transferência Interna de curso;

- Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo;

- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

03 a 05 - Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 02/07.

08 - Feriado: Emancipação Política do Estado.

AGOSTO 2013

07 - Emancipação Política de Laranjeiras

09 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas.

- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

13 - Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes 2013/2.

14 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
SETEMBRO 2013

07 - Feriado: Independência do Brasil.

OUTUBRO 2013

04 - TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

07 - Prazo Final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/1.

- Prazo Final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avalia-

ções (Resolução 021/2009/CONEP).

04 a 09 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2013/2.

11 a 14 - Fase de reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/2.

12 - Feriado: Nossa Senhora de Aparecida.

21 - INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2.

28 - Feriado: Dia do Funcionário Público.

Término previsto para o período letivo 2013/2: 28/02/2014.

Início previsto para o período letivo 2014/1: 07/04/2014.

Anexo à PORTARIA Nº 2207,
de 18 de Junho de 2013.

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e,
Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju
MAIO 2013

15 a 19 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

23 a 26 - Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1.

30 - Feriado: Corpus Christi.

JUNHO 2013

03 - INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

10 - Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2013/1.

10 a 21 - Período para requerer ao DAA:

- Aproveitamento especial de estudo (Resolução 021/2009/CONEP);

- Equivalência das disciplinas;

- Certificado e créditos de monitoria.

11 - Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2013/1.

17 - Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24 - Feriado: São João.

28 - Ponto facultativo: São Pedro.

JULHO 2013

01 a 31 - Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.

02 - Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital da 1ª etapa para preenchimento de vagas ociosas por:

- Transferência Interna de curso;

- Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo;

- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

03 a 05 - Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 02/07.

08 - Feriado: Emancipação Política do Estado.

29 a 31 - Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2013/2.

AGOSTO 2013

09 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas.

- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

12 a 14 - Período para requerer ao DAA;

- Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizam ou que integralizarão em 2013/1 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares.

- Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2013/1 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.

13 - Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes 2013/2.

14 - Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).

19 a 21 - Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de:

- Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura;

- Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.

SETEMBRO 2013

07 - Feriado: Independência do Brasil.

OUTUBRO 2013

02 - TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013/1.

03 - Prazo Final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial

de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

04 - Prazo Final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2013/1.

04 a 09 - Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2013/2.

11 a 14 - Fase de reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/2.

12 - Feriado: Nossa Senhora de Aparecida.

21 - INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/2.

28 - Feriado: Dia do Funcionário Público.

29 - Matrículas em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2013/1.

Término previsto para o período letivo 2013/2: 28/02/2014.

Início previsto para o período letivo 2014/1: 07/04/2014.

Anexo à PORTARIA Nº 2207,
de 18 de Junho de 2013.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA Polos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão

FEVEREIRO DE 2013

22 - MATRÍCULA - início da primeira fase

MARÇO DE 2013

10 - MATRÍCULA - final da primeira fase

15 a 24 - MATRÍCULA - segunda fase

29 - Feriado: Paixão de Cristo

ABRIL DE 2013

1 a 5 - Período para realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância

6 - INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1

13 a 27 - Período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)

21 - Feriado: Tiradentes

20 - Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

27 - Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

MAIO DE 2013

1 - Feriado: Dia do Trabalhador

4 - Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

30 - Feriado: Corpus Christi

11 - Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

17 - Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD1) (até as 23h55min)

13 a 24 - Período para realização da segunda reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância

24 - Prazo final para os tutores a distância apresentarem as notas das atividades a distância (AD1)

25 - Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do sábado

26 - Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do domingo

JUNHO DE 2013

4 - Publicação das notas da primeira avaliação

6 - Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1)

8 - Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

1 a 22 - Período para requerer ao DAA:

- Trancamento de disciplinas.

27 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas

15 - Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

22 - Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

24 - Feriado: São João

29 - Feriado: São Pedro

JULHO DE 2013

1 a 2 - Período para realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância

5 - Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min)

6 - Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br

12 - Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2)

13 - Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do sábado

14 - Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do domingo

13 a - Período de realização das atividades de revisão geral dos conteúdos trabalhados com os alunos

13 - Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2013.2

23 - Publicação das notas da segunda avaliação

24 - Consolidação parcial das turmas no SIGAA

15 a 19 - Período para realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância

25 - Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2)

28 - Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do sábado

31 - Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2013.2

AGOSTO DE 2013

4 - Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do domingo

12 - Publicação das notas da terceira avaliação

8 - Publicação dos resultados das solicitações de 2ª CHAMADA.

11 - Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)

19 - Publicação das notas após reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)

20 - Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2013/1 - Consolidação Final das turmas no SIGAA

TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2013.1

22 - Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3 e 2ª CHAMADA)

23 - MATRÍCULA - início da primeira fase

SETEMBRO DE 2013

7 - Feriado: Independência do Brasil

08 - MATRÍCULA - final da primeira fase

11 a 15 - MATRÍCULA - segunda fase

Previsão para início do período letivo 2013.2: 28 de setembro de 2013

Previsão para encerramento do período letivo 2013.2: março de 2014

PORTARIA Nº 2208,
de 18 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004984/2013-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, como Fiscal do Contrato nº 062/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Genilton Candido Ribeiro - Me, tendo como objeto a execução de serviços de impressão de jornais para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MARCIO SANTANA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/UFS, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2209,

de 18 de Junho de 2013.

Regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que determina o art. 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

Considerando a necessidade de respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à dignidade humana, a fim de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de educação;

Considerando as políticas de inclusão adotadas pela Universidade Federal de Sergipe;

Considerando o parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Sergipe no processo nº 23113.011677/2013-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos respectivos registros acadêmicos de graduação e pós-graduação de todos os campi da Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo Único - Por nome social entende-se aquele pelo qual o travesti ou transexual é reconhecido, identificado e denominado no meio social.

Art. 2º - O estudante maior de 18 anos poderá requerer, por escrito, a inclusão do seu nome social pela UFS no ato de matrícula ou a qualquer momento no decorrer do curso.

Parágrafo Único - Os estudantes menores poderão requerer o direito mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

Art. 3º - O nome social deverá constar em todos os registros da UFS, entre parênteses, ao lado do nome civil.

Art. 4º - No histórico escolar, declarações, certificados e diplomas constará apenas o nome civil.

Art. 5º - Na cerimônia de colação de grau, a outorga será realizada considerando o nome social, porém na ata da sessão deverá constar o nome civil.

Art. 6º - Quando da confecção de crachás, carteiras ou qualquer outro documento de identificação interna será utilizado apenas o nome social.

Art. 7º - É dever de todos os servidores da UFS respeitar o nome social do travesti ou transexual, sempre que houver, usando-o para a eles se referir, evitando o uso do nome civil.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2210,
de 18 de Junho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010705/13-96/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 21/05/2013, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor Adjunto, Nível 02, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2211,
de 18 de Junho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.010705/13-96/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/05/2013 a 20/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, MARIA BEATRIZ COLUCCI, matrícula SIAPE nº 1712752, lotado no Departamento de Comunicação

Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2212,
de 18 de Junho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010705/13-96/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 21/05/2013, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, o Professor Associado, Nível 04, LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANCA, matrícula SIAPE nº 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2213,
de 18 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010705/13-96/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/05/2013 a 20/05/2015, o Professor Associado, Nível 02, JOSENILDO LUIZ GUERRA, matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2214,
de 18 de Junho de 2013.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.011742/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a JOANA OLIVEIRA PEREIRA, viúva do ex-servidor Otacílio Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425655, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 28 de maio de 2013, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2215,
de 18 de Junho de 2013.

Concede Pensão Temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.011742/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a DOUGLAS OLIVEIRA PEREIRA, filho do ex-servidor Otacílio Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425655, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 28 de maio de 2013, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2216,
de 18 de Junho de 2013.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.011284/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a RUTH CARMO FARIAS, viúva do ex-servidor Sílvio Neves Farias, matrícula SIAPE nº 0403117, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 13 de maio de 2013, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2217,
de 19 de Junho de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.006611/12-61/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/07/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 015/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino Fisioterapia, Disciplinas Subunidades Prática de Ensino na Comunidade, Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade e Saúde do Trabalhador e Funcionalidade (sessão tutorial, prática de subunidade e habilidades), homologado através da Portaria nº 1.677, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. de 04/07/2012, seção 1, página 21.



Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 2218,
de 19 de junho de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000218/2013-15/Departamento de Educação/Campus Universitário Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALFRANCIO FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.990, de 31/05/2013, publicada no D.O.U. de 05/06/2013, seção 1, página 11, código de vaga nº 0922771.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 2219,
de 19 de Junho de 2013.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/90; que a candidata não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de BÁRBARA SUELY SANTOS ALVES, aprovada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Odontólogo do Campus de Lagarto, nomeada através da Portaria nº 1.666, de 09/05/2013, publicada no D.O.U. de 13/05/2013, seção 2, página 14.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 2220,
de 19 de Junho de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 182 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Ges-

tão e da Educação, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013,

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS, para o cargo de Odontólogo, classe "E", em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovado na 4ª colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 334436.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 2221 ,
de 19 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020661/12-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos
-------------------	---

Disciplinas	Desenho de Máquinas; Elementos de Máquinas; Falhas em Equipamentos Mecânicos; Mecânica dos Materiais; Mecanismos e Dinâmica das Máquinas; Dinâmica; Vibrações Mecânicas.
-------------	--

Cargo/Nível	Professor Assistente – Nível I
-------------	--------------------------------

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 2222,
de 19 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.002132/2013-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/CECH, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Educação Inclusiva
Disciplinas	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS

Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
-------------	-----------------------------

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA – 77,60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2223,
de 20 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188

de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006433/13-20,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora VALÉRIA REGINA DE SOUZA MORAES, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 2354050, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Química, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, no Departamento de Química da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2224,
de 20 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.000586/13-63,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor PAULO CÉSAR DE LIMA NOGUEIRA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2354380, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Química, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, no Departamento de Química da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2225,
de 20 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 427/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.023799/12-01,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 427, de 21/02/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 37, seção 2, página nº 14, de 25/02/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HAROLDO SILVEIRA DÓREA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 4266006, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Química Analítica, pelo período de 01/07/2013 a 30/06/2014, no Lawrence Berkeley National Laboratory, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América, onde se lê: "com ônus limitado, pelo período de 01/07/2013 a 30/06/2014, e no Lawrence Berkeley National Laboratory, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América", leia-se: "com ônus para o CNPq, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, na Universidade McGill, na cidade de Montreal, Canadá", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1916.024/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Estadual de Saúde-FUNESA. Objetivo: Oferta de campos de estágios curriculares supervisionados, pesquisas, ensino, extensão, e outros projetos, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 26/06/2013 a 25/12/2013. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Cláudia Menezes Santos, pela FUNESA.

